



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO Nº 190/2018.

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Permitir o uso das dependências do Espaço Multiuso para realização do programa comunitário “Viva Melhor” desenvolvido pela Igreja Adventista do Sétimo Dia de Iúna, no dia 27/10/2018 à partir das 15h e no dia 28/10/2018 de 08h às 14h.

Art. 2º A permissão se dará de forma gratuita, devendo a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social elaborar Termo de Permissão de Uso do imóvel, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deverá indicar servidor responsável pelo acompanhamento do fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (23/10/2018).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 23/10/2018.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete